



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 4 de agosto de 2016

Ano VI - Edição nº 00583 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
993F5B420D5EBF36B2004D9E78CBDA9B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 351/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença prêmio a funcionária a Srª. EVA XAVIER LIMA, Auxiliar de Enfermagem por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de outubro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 352/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença prêmio ao funcionário o Sr. DANIEL DE SOUZA XAVIER, Assistente Administrativo, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de outubro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 351/2016
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr^a. **EVA XAVIER LIMA, Auxiliar de Enfermagem**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr^a. **EVA XAVIER LIMA, Auxiliar de Enfermagem** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de outubro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 352/2016
DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **DANIEL DE SOUZA XAVIER, Assistente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **DANIEL DE SOUZA XAVIER, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de agosto de 2016, finalizando em 04 de outubro 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de agosto de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br